



Governo do Estado de Roraima
Instituto de Previdência do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"
ATA

REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL – COFIS

Ata N°	N° 162
Data/Hora:	23/04/2025 às 14:00hs
Local:	Videoconferência
Lista de Participantes:	EZIO DE JESUS GOMES DE LUCAS Presidente Suplente - Representante do Governo do Estado de Roraima CRYSTOPHER RODRIGUES DA SILVA Representante do Poder Judiciário RICARLEY GOMES DA SILVA BRAZ- Suplente Representante do Instituto de Previdência do Estado de Roraima JOSÉ FRANCISCO DA SILVA Representante da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima KATIÚSCIA CARVALHO ALBUQUERQUE TELES Representante do Ministério Público do Estado de Roraima AURYDETH SALUSTIANO HUTTER Representante do Tribunal de Contas do Estado de Roraima KEISSY DRIELLE OLIVEIRA MEDEIROS Secretária Conselho Fiscal

Definição da ordem do dia / Pauta /

1. Processo: 15301.000535/2024.49- Prestação de Contas 2023

Deliberações

1. Processo: 15301.000535/2024.49: Iniciada sessão, pelo Presidente do COFIS, Senhor Ezio de Jesus Gomes de Lucas. Ato contínuo, o Presidente, passou a palavra a Conselheira relatora, Aurydeth Salustiano Hutter. Com a palavra, a relatora apresenta o PARECER 3/2025 IPER/CF, que trata da PRESTAÇÃO de CONTAS ANUAIS DA UO-15601, EXERCÍCIO 2023. Inicia sua apresentação com a realização da leitura na íntegra do expediente administrativo, vejamos: Dos Documentos analisados: Documentos previstos nos **Anexos I e VII do Manual de Elaboração da Prestação de Contas** (11600670), inclusive os **demonstrativos contábeis do exercício de 2023**, constantes no processo **SEI n° 15301.000535/2024.49**. Pontua a Fundamentação legal, entre elas, a Portaria n° 464/2018 quanto a Lei Complementar n° 30/1999 reforçam a importância da fiscalização e do controle na gestão dos recursos do RPPS, garantindo a transparência e a

conformidade com os princípios da Administração Pública. Dá Análise: A Lei Orçamentária Anual (LOA) nº LOA Nº 1.795, de 19 de janeiro de 2023, aprovou um orçamento de duzentos e cinquenta e dois milhões, oitocentos e vinte e cinco mil trinta e seis reais) para a Unidade Gestora - UO 15601, contemplando a estimativa de receitas e a fixação das despesas para o exercício. Ao longo do ano, a arrecadação totalizou duzentos e nove reais e dez centavos e setenta e oito centavos e cinco centavos), representando 82,73% da previsão orçamentária, ficando razoavelmente, abaixo do esperado. As receitas foram compostas por contribuições previdenciárias dos servidores ativos, inativos, pensionistas e patronais, distribuídas da seguinte forma: Contribuição patronal (53,16% do total arrecadado); Servidores ativos (42,58%); Servidores inativos (4,03%) e Pensionistas (0,24%). A principal fonte de arrecadação foi a contribuição patronal (53,16%), seguida pelas contribuições dos servidores ativos (42,58%), enquanto as receitas oriundas de inativos e pensionistas tiveram participação reduzida. A análise da arrecadação mensal ao longo do exercício de 2023 revelou uma progressão positiva por trimestre, com alguns pontos de destaque: No 1º trimestre (janeiro a março), a arrecadação correspondeu a 20,82% do total anual arrecadado, ficando abaixo da média ideal de 25%. Esse comportamento é recorrente nos primeiros meses do ano, em razão da menor movimentação econômica e da concentração de despesas fixas, o que impacta diretamente o fluxo de arrecadação. No 2º trimestre (abril a junho), o percentual arrecadado foi de 24,57%, representando um crescimento de aproximadamente 18% em relação ao trimestre anterior. Esse avanço demonstra uma recuperação no desempenho da arrecadação, aproximando-se da média trimestral ideal. Tradicionalmente, esse período reflete o recolhimento de contribuições incidentes sobre ajustes fiscais e repasses realizados no encerramento do primeiro quadrimestre. No 3º trimestre (julho a setembro), a arrecadação atingiu 25,05% do total anual, mantendo-se estável em relação ao trimestre anterior, com um leve incremento. Tal comportamento indica consistência na captação de receitas, podendo refletir um bom planejamento financeiro e o cumprimento regular das obrigações contributivas por parte dos entes vinculados. O 4º trimestre (outubro a dezembro) apresentou o melhor desempenho do ano, totalizando 29,56% da arrecadação anual, com um crescimento de +17,92% em relação ao trimestre anterior. Esse resultado está associado, em grande parte, ao encerramento do exercício financeiro, período em que são realizados pagamentos de pendências, compensações, parcelamentos e ajustes finais nos repasses patronais. Dessa forma, a arrecadação total no exercício de 2023 atingiu duzentos e nove milhões, noventa e nove mil setecentos e setenta e oito reais, o que corresponde a 82,72% da previsão orçamentária. Esse resultado indica um desempenho razoável, embora inferior ao ideal. Destaca-se que o 1º trimestre demandou atenção especial para ajustes de fluxo de caixa, mas os trimestres seguintes evidenciaram um crescimento gradual e contínuo. Ressalta-se ainda a expressiva participação da contribuição patronal, que representou 53,16% da arrecadação total, evidenciando a forte dependência da regularidade dos repasses do ente público. Assim, recomenda-se o fortalecimento de estratégias de cobrança ativa das contribuições e o acompanhamento sistemático do comportamento da receita, com especial atenção aos meses iniciais de cada exercício. Apesar das oscilações ao longo do ano, as receitas se mantiveram dentro da projeção orçamentária, garantindo relativa estabilidade financeira para o cumprimento parcial das obrigações previdenciárias da Unidade Gestora. A Despesa Liquidada reflete os compromissos assumidos e reconhecidos como devidos após a entrega de bens ou a prestação de serviços, o que indica que o orçamento foi executado de forma quase proporcional à receita arrecadada. Além disso, a Despesa Paga no valor de cento e setenta e três milhões, trezentos e setenta e dois mil duzentos e treze reais e oitenta e quatro centavos equivale a 82,89% da receita arrecadada, demonstrando que praticamente toda a despesa liquidada foi efetivamente paga até o encerramento do exercício, o que é o que demonstra equilíbrio nas finanças e um bom controle sobre os pagamentos realizados. A proximidade com a despesa liquidada (diferença de apenas de trinta mil duzentos e vinte e um reais e quarenta centavos) indica que houve equilíbrio entre o que foi empenhado, liquidado e pago, sem gerar passivos relevantes dentro do exercício. Quanto aos Restos a Pagar o valor de vinte e um milhões, trezentos e vinte e cinco mil setecentos e setenta e sete reais e trinta e três centavos, inscritos corresponde a 12,32% da receita arrecadada, sendo um valor aceitável dentro dos parâmetros que de reflete uma boa organização, entre o que foi arrecadado e o volume de despesas realizadas. Com base na análise realizada, conclui-se que a Unidade Gestora demonstrou, ao longo do exercício de 2023, um desempenho fiscal relativamente equilibrado, com arrecadação correspondente a 82,72% da previsão orçamentária e execução das despesas de forma compatível com os recursos efetivamente arrecadados. A predominância da contribuição patronal na composição da receita reforça a necessidade de atenção à regularidade dos repasses públicos. Observa-se uma boa consistência nos pagamentos realizados, com valor pago praticamente igual ao

liquidado, o que evidencia controle sobre os compromissos assumidos. Contudo, o valor inscrito em restos a pagar (12,32% da arrecadação) exige monitoramento, principalmente por se tratar, em sua maioria, de despesas ainda não liquidadas. Diante disso, recomenda-se o acompanhamento contínuo da arrecadação, especialmente no início do exercício, e a atenção à gestão dos restos a pagar, de modo a evitar o comprometimento da saúde financeira futura. Findo a Apresentação. Foi Posto em deliberação. Na oportunidade, o colegiado procedeu apontamentos quanto a apresentação e ajustes quanto as informações no cabeçalho. Designou-se tempo adicional para ajustes apontados e posteriormente disponibilizar para assinatura. Todos concordaram.

Recomendações / Parecer do Conselho

1. Processo: 15301.000535/2024.49- Prestação de Contas 2023: Apresentação do PARECER 3/2025 IPER/CF, que trata da PRESTAÇÃO de CONTAS ANUAIS DA UO-15601, EXERCÍCIO 2023. Recomenda-se o acompanhamento contínuo da arrecadação, especialmente no início do exercício, e a atenção à gestão dos restos a pagar, de modo a evitar o comprometimento da saúde financeira futura. Findo a Apresentação. Foi Posto em deliberação. Na oportunidade, o colegiado procedeu apontamentos quanto a apresentação e ajustes quanto as informações no cabeçalho. Designou-se tempo adicional para ajustes apontados e posteriormente disponibilizar para assinatura. Todos concordaram.

Outros Assuntos

1. Processo: 15301.000434/2025.59, referente a Prestação de Contas 2024. Apresentação do PARECER 9/2025 IPER/CF (16938365), que trata do processo Nº **15301.000764/2024.63**, conforme designado na Ata nº 581 de onze de março de dois mil e vinte e cinco, disponível para assinatura.

Encerramento

Nada mais havendo a tratar, às quatorze horas e quarenta e dois minutos, foi declarada encerrada a reunião. Sendo que eu, Keissy Drielle Oliveira Medeiros Secretária deste Conselho Fiscal, lavrei a presente ata, assinada por mim e pelos membros referenciados a seguir:

Boa Vista, 23 de Abril de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Ezio de Jesus Gomes de Lucas, Presidente do Conselho Fiscal**, em 05/05/2025, às 11:39, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Ricarley Gomes da Silva Bráz, Membro do Conselho Fiscal**, em 05/05/2025, às 11:54, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Katiúscia Carvalho Albuquerque Teles, Membro de Conselho Fiscal**, em 05/05/2025, às 11:56, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Crystopher Rodrigues da Silva, Conselheiro Representante do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima**, em 06/05/2025, às 10:14, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Keissy Drielle Oliveira Medeiros, Secretária do Conselho Fiscal**, em 12/05/2025, às 12:39, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **José Francisco da Silva, Membro do Conselho Fiscal**, em 12/05/2025, às 13:00, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Aurydeth Salustiano Hutter, Membro do Conselho Fiscal**, em 15/05/2025, às 10:10, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **17322122** e o código CRC **00541544**.
